



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 666/2016 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/15

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Abou Anni, Claudinho de Souza e Mário Covas Neto, obriga a instalação de blindagem balística especial nas áreas envidraçadas das viaturas utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana, em serviços e missões operacionais.

A propositura estabelece que a referida blindagem deverá possibilitar a proteção dos agentes no interior dos referidos veículos.

Também será obrigatória a blindagem das novas viaturas que vierem a ser adquiridas por aquela Corporação, antes que as mesmas entrem em uso operacional.

De acordo com a justificativa, objetiva-se proteger a integridade física dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao presente projeto de lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 27/04/2016

José Police Neto (PDS) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB) - Relator

Ricardo Young (REDE)

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 198

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.